CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PORTARIA N.º 014/18

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art.1° - **DESIGNAR,** para exercer as atribuições do Cargo de Procurador Jurídico, constante da Resolução n° 198 de 13 de Dezembro de 2017, o **Sr. Marcio José Almeida de Oliveira,** portador da Cédula de Identidade n.º 34.972.028-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.528.838-73, e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - sob n° 319325/SP, seccional de São Paulo, subseção Osasco/SP.

Art.2° - A referida designação decorre da Licença Maternidade da Servidora **Rosimar de Souza Pinto,** portadora da Cédula de Identidade n.º 41.460.667-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.346.668-66 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - n° 340803/SP, seccional de São Paulo, subseção de Iguape/SP, ocupante do Cargo de Assessora Jurídica da Presidência, nomeada através da Portaria n° 010/2017, e afastada do mesmo desde 04/07/2018.

Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara